



### TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SDE

Processo nº 2023045187, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer refrigeração para uma tenda contendo 375 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de cobertura em um evento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no ano de 2023, denominado “Angra Tech”.

2º – FAVORECIDO: CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.868.346/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do serviço e emissão de Nota de Fiscal, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 33.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230640, Dotação nº 20.2018.04.122.0209.1488.33903999, Empenho nº 6235.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 202302045187, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Aurélio Gonçalves Marques**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ARE nº 1.144.442 e no RE nº 663696, todos prolatados pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Para a apuração do teto remuneratório serão consideradas todas as verbas de natureza remuneratória, não estando sujeitas ao teto de que trata esta Resolução as verbas de natureza indenizatória, assim consideradas por lei ou por decisão judicial.

Parágrafo único. Excetuam-se da base de cálculo do teto remuneratório previsto no caput deste artigo o décimo terceiro vencimento, inclusive em relação à parcela adiantada e o terço constitucional de férias.

Art. 3º. O limite de remuneração será calculado mês a mês, considerando-se o regime de competência.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente, a Resolução nº 03/2022/PGM, publicada no Boletim Oficial de nº 1.444 de 3 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

### **ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**PROCESSO Nº 2023047167**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Medicina do Trabalho para exercer as atividades da junta médica oficial do Município de Angra dos Reis, para atender aos servidores/empregados públicos da Administração Municipal direta e indireta por um período de 24 meses.

Prezados Senhores, no Edital no subitem 5.3

#### **Onde se lê**

Atestado de capacitação técnico-profissional, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, registrado no CREMERJ, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível, para a prestação dos serviços em características, números de vidas e prazos compatíveis com o objeto ora licitado.

#### **Leia-se**

Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível, para a prestação dos serviços em características, números de vidas e prazos compatíveis com o objeto ora licitado.

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SDE**

Processo nº 2023045187, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer refrigeração para uma tenda contendo 375 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de cobertura em um evento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no ano de 2023, denominado “Angra Tech”.

2º – FAVORECIDO: CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.868.346/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do serviço e emissão de Nota de Fiscal, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 33.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230640, Dotação nº 20.20 18.04.122.0209.1488.33903999, Empenho nº 6235.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 202302045187, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SDE**

Processo nº 2023045159, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por disponibilizar mobiliário a ser utilizado nos estandes de um evento a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominado “Angra Tech” no ano de 2023.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do serviço e emissão de Nota de Fiscal, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 33.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230640, Dotação nº 20.20 18.04.122.0209.1488.33903999, Empenho nº 6230.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045159, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SDE**

Processo nº 2023045169, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer infraestrutura elétrica para um evento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominado “Angra Tech” no ano de 2023.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10 e GEISA MARIA DIAS